

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

ATO DA REITORIA Nº 810/89

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista os termos da Portaria Interministerial nº 159, de 02.08.89, e o que consta do processo OI/EDF/074/89,

R E S O L V E:

ADMITIR CARLOS LUIS CARDOSO, habilitado em concurso público de provas e títulos, homologado em 21.08.89, no emprego de Professor do Grupo Magistério Superior, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, para a Classe de Professor Assistente, nível 1 (um) e regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na vaga decorrente da movimentação da professora ANA MARIA CARNEIRO, ocorrida em 20.12.89.

Brasília, 27 de dezembro de 1989.

Antonio Ibanez Ruiz
ANTONIO IBÁÑEZ RUIZ
Reitor